



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, é a escolha de melhor solução para atender à necessidade do município de Fartura, tendo em vista, que é necessário o fornecimento de concretos usinados e extrusados, material este utilizado para ampliação, manutenção e conserto de vias e prédios públicos.

### 2 - ALINHAMENTO COM PAC

Não há previsão dessa contratação no Plano Anual de Contratações (PAC), pois, uma vez que a nova lei de licitações está começando a ser utilizada em janeiro de 2024, o município não elaborou seu plano ainda.

### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens devem ser ofertados atendendo as características presentes na descrição constante no Termo de Referência, podendo conter adendos com informações de requisitos complementares. Os materiais devem ser entregues mediante agendamento com gestor e/ou fiscal do contrato. Os produtos licitados devem apresentar preços justos e competitivos, não sendo aceitos preços acima do preço de referência, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência na administração pública.

Os insumos adquiridos deverão estar em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis à espécie do objeto.

Cumprido comentar que, de acordo com a Súmula 167 do STJ, o fornecimento de concreto, por empreitada, para construção civil, preparado no trajeto até a obra em betoneiras acopladas a caminhões, é prestação de serviço, sujeitando-se apenas à incidência do ISSQN.

### 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o atual processo de Registro de Preços destinado à aquisição de concretos usinados e extrusados, a estimativa de quantidades foi calculada levando em consideração, levantamento de quantidade de aquisição dos últimos dois anos, fazendo-se assim, uma média de quantidade para cada item. Dado que esses itens são de uso não contínuo e variam conforme a demanda, torna-se necessário solicitar uma quantidade um pouco superior à estimada inicialmente, a fim de garantir que as demandas que possam surgir durante a vigência do processo licitatório sejam prontamente atendidas.

Essa abordagem proativa visa assegurar a disponibilidade adequada de insumos, considerando a natureza variável e imprevisível da demanda ao longo do tempo. Ao antecipar essa possibilidade e solicitar uma quantidade ligeiramente superior, a administração pública busca evitar possíveis interrupções no fornecimento, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços de manutenção que possam surgir.

### 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando as alternativas disponíveis no mercado para atender a essa necessidade específica, concluímos que a abordagem mais adequada à realidade do município é a realização de concreto usinado. Essa escolha se justifica pela diferença entre o concreto virado em obra para o concreto usinado. Em outras palavras, é preparado e misturado em uma usina de concreto, para ser aplicado em um canteiro de obras. Habitual que o concreto usinado seja bombeado diretamente no local da aplicação, uma vez que sua mistura é mais fluida e ágil a manipulação do que a do concreto convencional. O concreto usinado tende a ter redução nos números de trabalhadores, sendo, mas produtivo nos canteiros a um custo benefício menor. O concreto usinado apresenta um bom custo-benefício, uma vez que, além de aumentar a produtividade e o aproveitamento dos recursos, tem uma função estrutural mais aprimorada.

Em suma, vale ressaltar que o concreto usinado apresenta um custo baixo, um menor número de servidores, uma maior eficiência em sua aplicação não tendo muito trabalho sua composição uma vez que o mesmo já vem da usina pronto para uso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Portanto, a contratação de concreto usinado surge como a solução mais pragmática e economicamente viável para utilização de concretos em canteiros de obras sendo mais eficaz e de baixo custo para a instituição, considerando a situação específica do município.

## 6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados optou-se pelo uso da média dos orçamentos, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 344.711,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos). Os valores unitários estarão detalhados no Termo de Referência. Os valores coletados estão em documentos anexados ao processo.

Compondo a seleção de 3 (três) preços utilizados para estimar o valor unitário do produto, foram utilizados os seguintes parâmetros: Fonte de Preços, que é um banco de dados desenvolvido para auxiliar na pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, conforme art. 5º, inciso I, da IN SEGES/ME nº 73/2020. Tendo sido, inicialmente, feita a pesquisa com aplicação dos filtros: Código do Material; como período: último ano e como fórmula para cálculo dos preços: média das 3 (três) melhores propostas iniciais. Quando não haviam informações ou elas eram insuficientes, a pesquisa era refeita pela descrição do material e/ou ampliação do período;

Pesquisa direta com fornecedores, conforme o art. 5º, inciso IV, da IN SEGES/ME nº 73/2020, tendo em vista a dificuldade de encontrar valores de referência para os itens em análise utilizando-se das ferramentas supracitadas.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DO PRODUTO: A diferença do concreto usinado para os demais é o que se chama de dosagem em central. Ou seja, ele é todo preparado e misturado em uma usina de concreto e levado até o canteiro de obras já pronto para aplicação. É comum que o concreto usinado seja bombeado com mangueiras direto no local da aplicação, uma vez que sua mistura é mais fluida do que o concreto convencional. Existem vantagens na utilização do concreto usinado sobre o concreto virado em obra, sendo: Redução do número de trabalhadores na obra, Maior agilidade e produtividade no canteiro de obras e Maior custo-benefício. Por fim, o custo-benefício do concreto usinado se prova melhor, pois além de garantir maior produtividade e melhor uso dos recursos, ele tem uma função estrutural mais garantida. Já a diferença prática do concreto usinado para aquele virado em obra pode-se resumir em: o concreto usinado oferece mais resistência por um custo menor; a homogeneidade é bem maior do que do concreto virado em obra, que se trata de uma composição muito mais artesanal; Precisão da capacidade estrutural. Por outro lado, o concreto usinado é feito para garantir que a capacidade estrutural que promete seja mantida sempre. Isso o torna uma escolha mais precisa e segura. Resumidamente, o concreto usinado possui custo baixo, menor utilização de servidores, maior eficiência e qualidade.

DO SISTEMA: O Sistema de Registro de Preços foi selecionado como a mais viável para esta licitação, pretendendo atender necessidades contínuas, recorrentes e incertas, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

## 8 - JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Pública com a realização de um Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de concretos usinados e extrusados, para atender diversos setores da administração municipal, pelo período de 12 meses, tem como objetivo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

- Otimizar a aquisição dos insumos, garantindo as manutenções quando necessárias.
- Proporcionar agilidade nas aquisições, reduzindo o tempo necessário para a realização dos processos de compras.
- Reduzir gastos com compras emergenciais, aproveitando as condições negociadas durante o processo de registro de preços.
- Obter preços competitivos por meio do Registro de Preços, permitindo a aquisição a custos mais vantajosos.

## 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Realizar um levantamento preciso das quantidades de concreto usinado e extrusado requeridas para atender às demandas de ampliação, manutenção e conserto de vias e prédios públicos. Esse cálculo deve considerar as especificidades de cada obra ou intervenção, levando em conta as dimensões e as necessidades estruturais.

Avaliar as condições do solo nos locais onde o concreto será aplicado e, se necessário, realizar as devidas preparações para garantir a adequada aderência e durabilidade do material. Isso pode incluir a compactação do solo, a remoção de detritos ou a aplicação de camadas de base, conforme as exigências técnicas de cada projeto.

Agendamento com gestor e/ou fiscal do contrato: Estabelecer os procedimentos para o agendamento das entregas e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento dos prazos, a qualidade dos materiais fornecidos.

## 12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental pertinente a natureza do objeto de suma importância.

## 13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos dados apresentados, conclui-se que a realização do Registro de Preços para aquisição de concretos usinados e extrusados é estratégica e alinhada às necessidades da Administração Municipal. Este instrumento possibilitará uma gestão eficiente, garantindo o fornecimento adequado, certo e a otimização dos recursos públicos.

Fartura/SP, 24 de abril de 2024.

---

**Juliano Rodrigues Fabro**

Assessor Técnico de Obras e Infraestrutura Urbana

---

**Paulo Eduardo Vieira Gabriel**

Assessor Geral de Serviços Públicos